

DECRETO Nº 15.553, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.061.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 1.061.000,00 (um milhão e sessenta e um reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
20.10	Secretaria Geral	
20.10-041220002.2045	Serviços de Assessoria	
20.10-339037	Locação de Mão De Obra	1.061.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

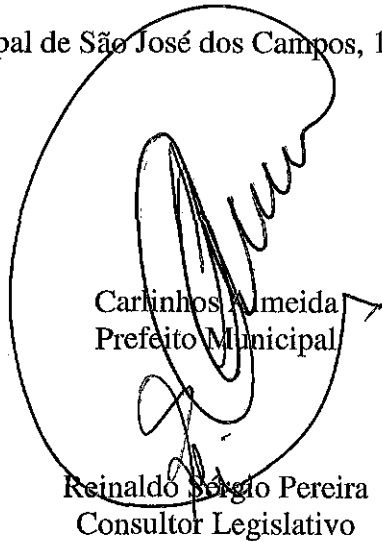
GABINETE DO PREFEITO		
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041830002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
05.10-339093	Indenizações e Restituições	1.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	84.000,00

SECRETARIA DE HABITAÇÃO		
90.10	Secretaria Geral	
90.10-041830002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
90.10-449051	Obras e Instalações	975.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

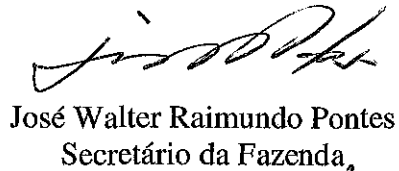
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de setembro de 2013.

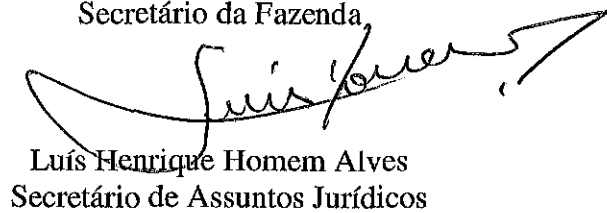


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo

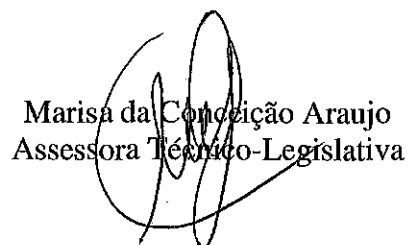


José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa